



TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0273/2022–SMS.

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0273/2022–SMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E EMPRESA ALVES & CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS LTDA, DESCARTAVEIS E PAPELARIA LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001-15, situado à Rua Anahid Andrade nº 373, Centro, Sobral-CE, CEP: 62.011-000, neste ato representado por seu Secretário Municipal da Saúde, **Sra. LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 5059894948 SSP RS e CPF nº 717.947.000-72, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominada **CONTRATANTE** e empresa **ALVES & CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sede no município de São Benedito, Estado do Ceará, Rua Ministro Antônio Coelho, Nº 429, Bairro: Centro, Email:alvesecastelobranco@gmail.com, Telefone: (88) 99619-4884, inscrita no CNPJ sob o nº 32.089.904/0001-21 MATRIZ, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo **Sra. ANA PAULA RODRIGUES ALVES** portadora da Carteira de Identidade nº 2002028020216 e do CPF nº 018.857.973.70 residente no município de São Benedito, Estado do Ceará, Rua Ministro Antônio Coelho, Nº 429, Bairro: Centro. Acordam em apostilar o Contrato nº **0273/2022–SMS**, decorrente do **P.E. Nº 22008-SEPLAG**, tendo em vista a **INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, disposta na Cláusula SÉTIMA, item 7.1, que passará a conter as seguintes dotações: 0701.10.301.0073.2418.33903000.1706000000, conforme o processo nº **P208265/2022**.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

E por assim estarem acordados, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em três vias, extraindo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelo representante da SMS.

Sobral – CE, 20 de Outubro de 2022.




LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS
CONTRATANTE

Testemunhas:

1. Achilly
CPF: 079.396.303 - 69,

2. 
CPF: 069.208.349-06

Visto: Assessoria Jurídica da SMS.


Rafael Gondim Vilarouca
Coordenador Jurídico - SMS
OAB/CE 37.227